



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 408/73

ASSUNTO: Reestudo de área verde.

Homologado.

3/9/73

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três (29-08-73), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/1961 , aprova:

Modificação do traçado do verde de proteção localizado entre a Rua Dona Alzira, Av. dos Gaúchos e prolongamento da Av. Sertório, conforme planta anexa nº"2".

Porto Alegre, *29 de agosto* de 1973

Petúlio F. F. F. F.

Alfredo Costa

Alfredo Costa

Maximiliano

J. S. S. S.

Alfredo Costa

Alfredo Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 408.73

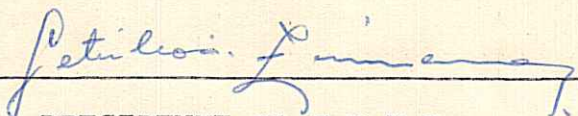
ASSUNTO: Reestudo de área verde.

J U S T I F I C A T I V A

Na elaboração da Extensão "C" a área compreendida entre a Rua Dona Alzira, Av. dos Gaúchos e prolongamento da Av. Sertório foi configurada como verde de proteção com a finalidade de isolar uma zona industrial (ZI-2) de uma zona residencial (ZR-3) (planta nº 1). Visto achar-se a citada área ocupada parcialmente por prédios de excelente nível edilício e considerando a existência de suficientes áreas de recreação na zona reduz-se a citada faixa de proteção ao perímetro não atingido pelo loteamento aí existente, tudo conforme planta nº "2".

Porto Alegre,

de 1973

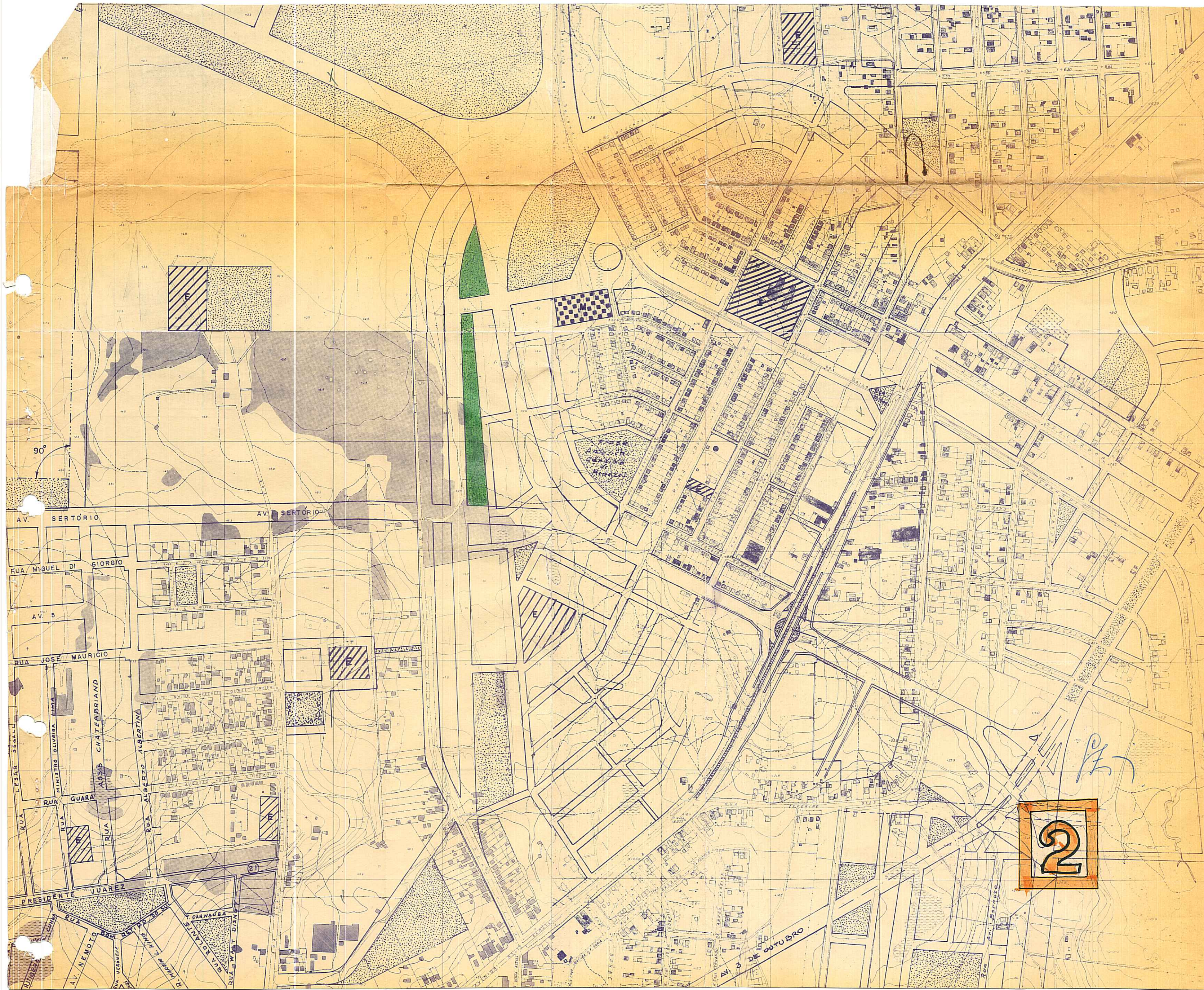


PRESIDENTE DO C.M.P.D.



CONSELHEIRO RELATOR





2